



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**Portaria nº 40 de 28 de junho de 2016.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

CONSIDERANDO, o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 01 de julho a 31 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 09:00 (nove) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**Maurício Monteiro de Farias**

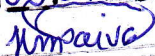
- Presidente -

  
**Evandro Antônio de Freitas Aguiar**

- 1º Secretário -

  
**Risoneth Rejane da Silva**

- 2ª Secretária -

PL 28 N. 4330  
em 05.07.16  
  
ASSEMBLEIA DO FUNCIONÁRIO